



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 233/2009 – São Paulo, terça-feira, 22 de dezembro de 2009

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 85/2009 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores, conforme abaixo:

RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808,
de 07/01/10 a 16/01/10 para 03/02/10 a 12/02/10 e de 09/12/09 a 18/12/09 para 07/01/10 a 16/01/10;

CARMEN SILVA GOMES, R.F.: 1885,
de 02/02/10 a 19/02/10 para 08/02/10 a 25/02/10;

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2010, as parcelas de férias da servidora, conforme abaixo:

ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, R.F.: 1753,1a.Parcela: 07/01/2010 a 21/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010

Antecipação da remuneração mensal: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 014/2009

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço nesta 22ª Vara Federal.
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 013/2009, de 15/12/2009, quanto ao período de gozo das férias da servidora MÔNICA RAQUEL BARBOSA, RF 3298, Diretora de Secretaria, CJ-3, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: ...para 28/07/2009 a 06/08/2009 (10 dias)

LEIA-SE:para 28/07/2010 a 06/08/2010 (10 dias)

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 38/2009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão durante o RECESSO JUDICIÁRIO desta Vara Criminal, que se realizará nos dias 01 e 02 de janeiro de 2010 (sexta-feira e sábado), das 9:00 às 12:00 horas, os servidores abaixo indicados:

DIA 01/01/2010 - SEXTA-FEIRA

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS

CLÁUDIA REGINA LOPO DA SILVA

SUELY LEIKO MIURA

TATYANNE COSTA

VALÉRIA GOUVEA FERNANDES

MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA (OFICIAL DE JUSTIÇA)

PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA (OFICIAL DE JUSTIÇA)

DIA 02/01/2010 - SÁBADO

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS

CAROLINE ROMERA STÁBILE

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

CLÁUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

DANILO MOYSÉS ELIAN

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO

ROSEMARY AP. BORTOLONI AURESCO

PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA (OFICIAL DE JUSTIÇA)

MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA (OFICIAL DE JUSTIÇA)

Dê-se ciência.

P.R.C.

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS

JUIZ FEDERAL

4ª VARA CRIMINAL - EDITAL

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, O SENHOR LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 1999.61.81.005696-0, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e ré RITA DE CASSIA MARCHIORI, filha de Wilson Marchiori e de Ilda Videira Marchiori, nascida aos 18/02/1954, RG n.º 6.327.385 SSP/SP e CPF n.º 117.978.508-81, constando dos autos como seu último endereço Rua Copacabana, 533, apto 101, Santa Terezinha, São Paulo/SP, denunciada pelo Ministério Público Federal, aos 18 de setembro de 2007, como incurso nas penas do artigo 304, c/c, artigo 297, do Código Penal, denúncia essa recebida aos 25 de setembro de 2007. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, CITA-A para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado para responder por escrito à acusação, a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, O SENHOR LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 1999.61.81.005696-0, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e ré RITA DE CASSIA MARCHIORI, filha de Wilson Marchiori e de Ilda Videira Marchiori, nascida aos 18/02/1954, RG n.º 6.327.385 SSP/SP e CPF n.º 117.978.508-81, constando dos autos como seu último endereço Rua Copacabana, 533, apto 101, Santa Terezinha, São Paulo/SP, denunciada pelo Ministério Público Federal, aos 18 de setembro de 2007, como incurso nas penas do artigo 304, c/c, artigo 297, do Código Penal, denúncia essa recebida aos 25 de setembro de 2007. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, CITA-A para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias,

constitua advogado para responder por escrito à acusação, a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 16 de dezembro de 2009.